



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

### AUTÓGRAFO DE LEI N° 52, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências."**

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Parágrafo único** - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - ações de educação básica e saúde pública;
- II - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- III - melhoria da infraestrutura urbana;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Art. 3º** - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são os projetos especificados no Anexo de Prioridades e Metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas que deverão observar os seguintes objetivos:

I - continuidade das ações de combate a pandemia da Covid 19 e redução dos impactos econômicos

- II - o desenvolvimento urbano;
- III - o desenvolvimento administrativo;
- IV - o desenvolvimento social;
- V - o desenvolvimento educacional;
- VI - o desenvolvimento cultural.

**Art. 4º** - Os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as portarias nº 470 e 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, que seguem fazem parte da presente lei, contendo:

- Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;
- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
  - a) demonstrativo I – Metas Anuais;
  - b) demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
  - c) demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - d) demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
  - e) demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
  - f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

**Parágrafo único.** Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, e garantir a transparéncia governamental o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no “caput”, ficando garantida a participação popular.

**Art. 5º** - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio ponto percentual) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2022, a ser prevista na proposta orçamentária.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**§ 1º** - O valor fixado de “reserva de contingências” terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 2º** - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2023, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

### CAPÍTULO III DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023

**Art. 6º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

**§ 1º** - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 2º** - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESCP.

**Art. 7º** - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

**Art. 8º** - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

**I** - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

**II** - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**III** - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

**Art. 9º** - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

**Art. 10** - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

**§ 1º** - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

**§ 2º** - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

**§ 3º** - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

**§ 4º** - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

**Art. 11** - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**Parágrafo único.** A seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

**Art. 12** - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Art. 13** - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2023, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1º** - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - saldo financeiro do exercício anterior.

**§ 2º** - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 3º** - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

**Art. 14** - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

## CAPÍTULO IV DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Art. 15** – Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

**§ 1º** - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**§ 2º** - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§ 4º** - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 16** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 17** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2022, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

**§ 1º** - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** - A Secretaria de Finanças ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

**§ 3º** - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

**§ 4º** - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 18** - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de junho de 2022, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Art. 19** - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida no9 doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

**§ 1º** - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

**§ 2º** - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

## CAPÍTULO V DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

**Art. 20** - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2022 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§ 3º** - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

**I** - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

**II** - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 21** - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Art. 22** - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

**§ 1º** - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

**§ 2º** - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 23** - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º** - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do caput; e,

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do caput.

**§ 2º** - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 24** – No exercício financeiro de 2023 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**Parágrafo único.** A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

**Art. 25** - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

## CAPÍTULO VII DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

**Art. 26** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos do Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 11,00% (onze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

**Art. 27** - Os créditos suplementares serão abertos por decreto do Executivo.

**Art. 28** - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Parágrafo único.** Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

## CAPÍTULO VIII



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

### DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 29** – O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

**Art. 30** - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal Projetos de Lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 31** – Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas.

**Art. 32** – O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2022, o Projeto de Lei do Orçamento anual a Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2022, devolvendo-se a seguir para sanção.

**Parágrafo único.** No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2023, no prazo definido no *caput* deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

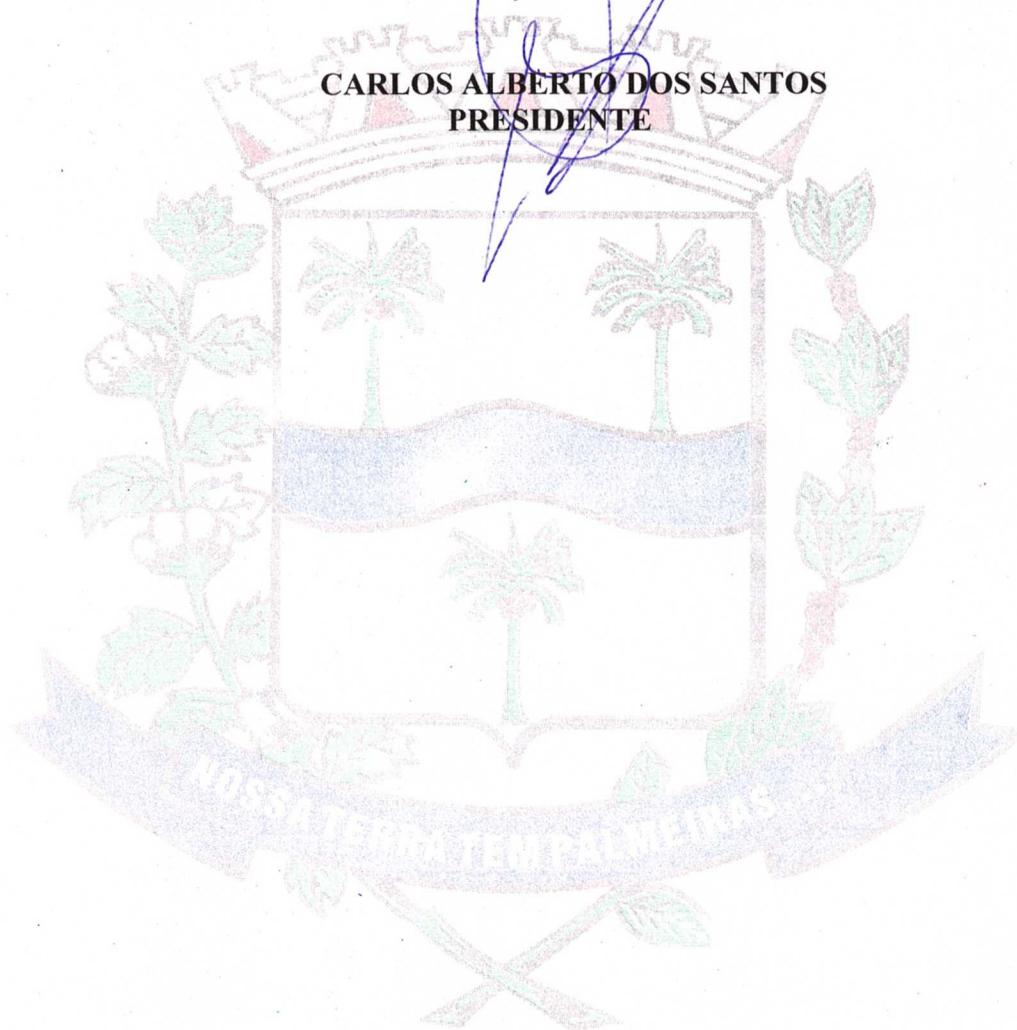
CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

**Art. 33** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **vinte e um** dias do mês de **junho** dois mil e vinte e dois (2022), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	MORADIA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO	Construir e reformar casas para famílias carentes do município quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de governo.						
JUSTIFICATIVA	Oferecer melhor condições de habitação para famílias carente do município.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção da Unidade	Percentual		1,00		1,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	155.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		TRANSPORTE DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.12					
OBJETIVO		Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessárias bem como sinalização.					
JUSTIFICATIVA		Oferecer melhores condições de tráfego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							
363.000,00							

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.05					
OBJETIVO		Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas contruções e reformas necessarias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e					
JUSTIFICATIVA		Garantir atendimento em creches do municipio para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Valor Liquidado		Unidade		1.863,00		1.863,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							
9.780.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO	Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.						
JUSTIFICATIVA	Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção da Unidade	Percentual		1,00		1,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 646.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:			2023				
PROGRAMA			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0021				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 02.08				
OBJETIVO			Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.				
JUSTIFICATIVA			Continuidade e manutenção ao atendimento da saude publica.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
Receitas Atendidas			Unidade		57.000,00		62.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							
1.856.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:			2023				
PROGRAMA				PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E F			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0034				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 02.09				
OBJETIVO				Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa; Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos			
JUSTIFICATIVA				Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade				Percentual		1,00	1,00
Obras ou Reformas				Percentual		0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							
934.500,00							

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	ESPORTE É SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11						
OBJETIVO	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a prática esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a prática esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.						
JUSTIFICATIVA	Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Pessoas Atendidas		Unidade	10.000,00	10.000,00			
Obras ou Reformas		Percentual	1,00	1,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							806.000,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02					
OBJETIVO		Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.					
JUSTIFICATIVA		Trata-se de dotação para contigenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Reserva de Contigencia		Percentual		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							371.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		COORDENAÇÃO SUPERIOR					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.01					
OBJETIVO		1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento às pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades ad					
JUSTIFICATIVA		1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		10,00		10,00	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						2.274.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão		
Governo do Município de Buritama								
EXERCÍCIO:	2023							
PROGRAMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02							
OBJETIVO	Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.							
JUSTIFICATIVA	Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO								
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Equipamentos Adquiridos		Unidade	3,00	5,00				
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							4.111.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02					
OBJETIVO		Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.					
JUSTIFICATIVA		Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Ação Administrativa		Unidade		400.000,00		1.430.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.04					
OBJETIVO		Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas contruções e reformas necessarias. fornecer material didatico, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e					
JUSTIFICATIVA		Garantir atendimento em creches do municipio para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino publico infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede publica municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		0,00		0,00	
Obras ou Reformas		Percentual		0,00		0,00	
Valor Liquidado		Unidade		1.863,00		1.863,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						7.503.000,00	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		ALIMENTANDO OS ALUNOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0014					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.06					
OBJETIVO		Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.					
JUSTIFICATIVA		Pleno atendimento às necessidades de alimentação aos alunos da rede pública no período escolar.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
Obras ou Reformas		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.442.000,00			

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08					
OBJETIVO		Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos municípios de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores					
JUSTIFICATIVA		Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							
3.470.000,00							

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básicas de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese						
JUSTIFICATIVA	Oferecer aos municípios atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos municípios necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos municípios saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	6,00	6,00			
Obras ou Reformas		Percentual	1,00	1,00			
% Benefícios Atendidos		Percentual	255.000,00	255.000,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	5.680.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08					
OBJETIVO		Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.					
JUSTIFICATIVA		Atendimento aos municípios quanto as necessidades de media e alta complexidade.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
% Benefícios Atendidos		Percentual		23.700,00		24.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							11.610.000,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCEN-					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07					
OBJETIVO		Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento cívili					
JUSTIFICATIVA		Dar condições aos municípios de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		5,00		10,00	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
Obras ou Reformas		Percentual		0,00		0,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							2.279.000,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.						
JUSTIFICATIVA	Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos municípios e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Habitantes Atendidos\Visitas		Unidade	45.000,00	45.000,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.229.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.10					
OBJETIVO		Promover atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e demandam intervenções especializadas. Proporcionar meios para financiar e apoiar serviços, programas, projetos e benefícios de ações de assistência social; Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da proteção básica no município; Estruturar e fortalecer a rede s					
JUSTIFICATIVA		Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência, adolescentes e jovens em conflito com a lei (de medidas socioeducativas de LA e PSC), pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos em situação de abandono, violência e maus tratos.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Pessoas Atendidas		Unidade		0,00		940,00	
Familias atendidas		Unidade		0,00		2.868,00	
Manutenção da Unidade		Percentual		0,00		0,00	
Obras ou Reformas		Percentual		0,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							3.989.220,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO: 2023							
PROGRAMA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0038							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.10							
OBJETIVO Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).							
JUSTIFICATIVA Crianças e Adolescentes.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
Criança e adolescente atendidas	Unidade		160,00	200,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 98.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO	Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do s						
JUSTIFICATIVA	Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos municipes.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Equipamentos Adquiridos	Unidade		15,00		15,00		
Manutenção da Unidade	Percentual		1,00		1,00		
Obras ou Reformas	Percentual		0,00		0,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	9.896.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
ALTERAÇÃO CONFORME LOA							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0042					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.03					
OBJETIVO		Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física					
JUSTIFICATIVA		Projetos e fiscalização das obras executadas pelos municípios e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		4,00		5,00	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
Obras ou Reformas		Percentual		1,00		8,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							2.465.000,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Administrativo do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.01						
OBJETIVO	Manter a administração do IPREM dando condições de pleno atendimento aos segurados.						
JUSTIFICATIVA	Manter o pleno atendimento do IPREM.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
Manutenção da Unidade	Percentual		100,00		100,00		
Manutenção	Ano		0,00		0,00		
Ação Administrativa	Unidade		0,00		0,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	786.752,60						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Previdencia do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PREVIDENCIA DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 03.02						
OBJETIVO	Manter as aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios dos segurados do IPREM.						
JUSTIFICATIVA	Garantir pleno atendimento dos segurados.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
% Benefícios Atendidos	Percentual		0,00		0,00		
Área Construída/Reformada	Unidade		100,00		100,00		
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total	Percentual		100,00		100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	6.631.294,50						

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 7999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.02					
OBJETIVO		Manter uma Reserva de Contigencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.					
JUSTIFICATIVA		Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		Unidade		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							1.785.187,90
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
AJUSTE ORÇAMENTO 2021							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		Captação Tratamento e Distribuição de Água					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0200					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Gabinete do Diretor					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 04.01					
OBJETIVO		*** Não informado na origem da conversão ***					
JUSTIFICATIVA		*** Não informado na origem da conversão ***					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		20,00		2,00	
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total		Percentual		1,00		1,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>							<b>205.150,00</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO:		2023					
PROGRAMA		Coleta e Tratamento de Esgoto					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0201					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 04.02					
OBJETIVO		*** Não informado na origem da conversão ***					
JUSTIFICATIVA		*** Não informado na origem da conversão ***					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		1,00		1,00	
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total		Percentual		1,00		1,00	
Valor Liquidado		Unidade		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				707.300,00			

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO: 2023							
PROGRAMA Defesa Contra Inundações							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0203							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 04.03							
OBJETIVO							
*** Não informado na origem da conversão ***							
JUSTIFICATIVA							
*** Não informado na origem da conversão ***							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		0,00		0,00	
Obras ou Reformas		Percentual		0,00		0,00	
Equipamentos Adquiridos		Unidade		1,00		1,00	
Área Construída/Reformada		Unidade		1,00		1,00	
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		Unidade		1,00		7.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							4.774.550,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Câmara Municipal de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO:			2023				
PROGRAMA			Processo Legislativo				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		CORPO LEGISLATIVO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 01.01					
OBJETIVO							
Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.							
JUSTIFICATIVA							
O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Equipar a Unidade		Percentual		29,00		30,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							
1.076.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Câmara Municipal de Buritama



Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO:	2023						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.02						
OBJETIVO	Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, restruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação, concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.						
JUSTIFICATIVA	Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no âmbito em geral.						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
Obras ou Reformas	Percentual		1,00	1,00			
Manutenção	Ano		100,00	100,00			
Equipamentos Adquiridos	Unidade		5,00	20,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.895.000,00						
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12					
FUNÇÃO		Habitação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 16					
SUBFUNÇÃO		Habitação Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 482					
PROGRAMA		MORADIA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0009					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA							
Código Atividade		Nº	2.007				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							155.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12					
FUNÇÃO		Transporte					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 26					
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782					
PROGRAMA		TRANSPORTE DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS							
Código Atividade		Nº	2.008				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					363.000,00		

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.05					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
Código Atividade		Nº	2.010				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.124,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.570.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO			2023				
UNIDADE EXECUTORA			DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB				
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.05				
FUNÇÃO			Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 12				
SUBFUNÇÃO			Ensino Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 365				
PROGRAMA			EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0013				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB							
Código Atividade		Nº	2.073				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
739,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.210.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Superior					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 364					
PROGRAMA		PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0016					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
Código Atividade		Nº	2.038				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				646.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Supor te Profilatico e Terapeutico					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 303					
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0021					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Código Atividade		Nº	2.016				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
62.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.856.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09					
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18					
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541					
PROGRAMA		PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE							
Código Projeto		Nº 1.006					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09					
FUNÇÃO		Agricultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20					
SUBFUNÇÃO		Abastecimento					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 605					
PROGRAMA		PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto		Nº	1.011				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				25.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Planejamento e Orçamento					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 121					
PROGRAMA		PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO							
Código Atividade		Nº	2.030				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				181.500,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09					
FUNÇÃO		Trabalho					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 11					
SUBFUNÇÃO		Fomento ao Trabalho					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 334					
PROGRAMA		PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Código Atividade		Nº 2.049					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Percentual - %			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				74.500,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09					
FUNÇÃO		Agricultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20					
SUBFUNÇÃO		Abastecimento					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 605					
PROGRAMA		PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
Código Atividade	Nº	2.050					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				423.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09					
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18					
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541					
PROGRAMA		PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0034					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE							
Código Atividade		Nº	2.051				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				224.500,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11					
FUNÇÃO		Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 27					
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 812					
PROGRAMA		ESPORTE É SAÚDE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0039					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto		Nº	1.012				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				103.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.11					
FUNÇÃO		Desporto e Lazer					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 27					
SUBFUNÇÃO		Desporto Comunitário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 812					
PROGRAMA		ESPORTE É SAÚDE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0039					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER							
Código Atividade		Nº	2.021				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				703.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02					
FUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 99					
SUBFUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 999					
PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 9999					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Operações Especiais</b>							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
Código Operações Especiais		Nº 9.999					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual - %			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				371.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS DE CONSELHO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		COORDENAÇÃO SUPERIOR					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto		Nº	1.015				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				31.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		COORDENAÇÃO SUPERIOR					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO							
Código Atividade	Nº	2.004					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							2.082.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS DE CONSELHO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		COORDENAÇÃO SUPERIOR					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Código Atividade		Nº	2.046				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				161.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Financeira					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 123					
PROGRAMA		GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0006					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto		Nº	1.016				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				16.000,00			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Financeira					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 123					
PROGRAMA		GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0006					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
Código Atividade		Nº 2.005					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.095.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.02					
FUNÇÃO		Encargos Especiais					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 28					
SUBFUNÇÃO		Serviço da Dívida Interna					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 843					
PROGRAMA		QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0007					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
Operações Especiais							
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS							
Código Operações Especiais		Nº 0.001					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.350.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.350.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto		Nº	1.001				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				50.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE							
Código Projeto		Nº	1.013				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				250.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA							
Código Projeto		Nº	1.014				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				Percentual - %			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				250.000,00			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto		Nº	1.023				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				52.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA			EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE							
Código Projeto		Nº	1.040				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				175.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA							
Código Projeto		Nº	1.041				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				175.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade		Nº	2.009				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.124,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.156.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE							
Código Atividade		Nº 2.024					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
302,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.175.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA							
Código Atividade		Nº	2.025				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
437,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.220.000,00			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 306					
PROGRAMA		ALIMENTANDO OS ALUNOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0014					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR							
Código Projeto		Nº	1.007				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.06					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Alimentação e Nutrição					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 306					
PROGRAMA		ALIMENTANDO OS ALUNOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0014					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Código Atividade		Nº	2.011				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.437.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0015					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL							
Código Atividade		Nº	2.012				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					3.470.000,00		

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301					
PROGRAMA		ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0018					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Código Projeto		Nº	1.005				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301					
PROGRAMA		ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0018					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto		Nº	1.021				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				15.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301					
PROGRAMA		ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0018					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA							
Código Atividade		Nº	2.014				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
255.000,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.660.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 302					
PROGRAMA		ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
Atividade							
ATIVIDADES DA M.A.C.							
Código Atividade		Nº	2.015				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.400,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				11.610.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 392					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto		Nº	1.019				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				20.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Turismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto		Nº	1.020				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				20.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Turismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto		Nº	1.032				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
	1,00			Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							150.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUFBINÇÃO		Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUFBINÇÃO		Nº 392					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICÍPIO							
Código Atividade		Nº	2.013				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Percentual - %			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				524.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Turismo					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 695					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO TURISMO							
Código Atividade		Nº 2.029					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
	1,00			Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							1.565.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Vigilância Epidemiológica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 305					
PROGRAMA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0022					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
Atividade							
ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA							
Código Atividade		Nº	2.017				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
45.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO.				1.227.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10					
SUBFUNÇÃO		Vigilância Epidemiológica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 305					
PROGRAMA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0022					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19							
Código Atividade		Nº	2.048				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
Projeto							
OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS							
Código Projeto		Nº	1.004				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				220.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência ao Idoso					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 241					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Código Atividade		Nº	2.028				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
200,00				Unidade - Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				40.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Código Atividade		Nº	2.032				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Percentual - %			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				1.312.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB							
Código Atividade		Nº 2.033					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.500,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.179.200,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE MÉDIA							
Código Atividade		Nº	2.034				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				56.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE ALTA							
Código Atividade		Nº	2.036				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
60,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.105.520,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO SUAS							
Código Atividade		Nº	2.041				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				31.500,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BF E CAD. ÚNICO							
Código Atividade		Nº	2.044				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2.868,00				Unidade - Un			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				45.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243					
PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0038					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.							
Código Atividade		Nº	2.020				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
	200,00			Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							98.500,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0041					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto		Nº	1.010				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							52.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão
<b>Governo do Município de Buritama</b>						
EXERCÍCIO		2023				
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12				
FUNÇÃO		Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04				
SUBFUNÇÃO		Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122				
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0041				
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
<b>Projeto</b>						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Código Projeto		Nº	1.042			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA		
10,00				Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				32.000,00		

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12					
FUNÇÃO		Transporte					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 26					
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 782					
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0041					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO							
Código Atividade		Nº	2.027				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				82.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão
Governo do Município de Buritama						
EXERCÍCIO		2023				
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12				
FUNÇÃO		Administração				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04				
SUBFUNÇÃO		Administração Geral				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122				
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0041				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
Atividade						
ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Código Atividade	Nº	2.031				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA		
1,00				Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				9.730.000,00		

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452					
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0042					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS							
Código Projeto		Nº 1.008					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2,00				Percentual - %			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				90.000,00			

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452					
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0042					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto		Nº 1.018					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						10.000,00	

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Governo do Município de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>Governo do Município de Buritama</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452					
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0042					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO							
Código Atividade		Nº	2.006				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>					<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1,00					Percentual - %		
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.120.000,00		

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão
Governo do Município de Buritama						
EXERCÍCIO		2023				
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03				
FUNÇÃO		Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15				
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452				
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0042				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
Atividade						
ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Código Atividade		Nº 2.026				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA		
1,00				Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.245.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERAÇÃO CONFORME LOA



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		ADMINISTRAÇÃO DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Administrativo do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREM							
Código Projeto		Nº	1.003				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Ano - Ano			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				10.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		ADMINISTRAÇÃO DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Administrativo do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM							
Código Atividade		Nº	2.068				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				776.752,60			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.02					
FUNÇÃO		Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 09					
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 272					
PROGRAMA		Previdencia do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0027					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM							
Código Atividade		Nº 2.069					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						6.471.294,50	

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.02					
FUNÇÃO		Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 09					
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 272					
PROGRAMA		Previdencia do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0027					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Senteças Judiciais do IPREM							
Código Operações Especiais		Nº 0.014					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				160.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

IPREM de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.02					
FUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 99					
SUBFUNÇÃO		RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 997					
PROGRAMA		RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 7999					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL							
Código Operações Especiais		Nº	0.006				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.785.187,90			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

AJUSTE ORÇAMENTO 2021



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO DIRETOR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Captação Tratamento e Distribuição de Água					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0200					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto		Nº	1200				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.600,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO DIRETOR					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Captação Tratamento e Distribuição de Água					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0200					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção do Gabinete do Diretor							
Código Atividade		Nº 2203					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						198.550,00	

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.02					
FUNÇÃO		Encargos Especiais					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 28					
SUBFUNÇÃO		Outros Encargos Especiais					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 846					
PROGRAMA		Coleta e Tratamento de Esgoto					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0201					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Contribuição ao Pasep							
Código Operações Especiais		Nº 0008					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
57.200,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				57.200,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
<b>SAAEMB</b>							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.02					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA		Coleta e Tratamento de Esgoto					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0201					
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto		Nº	1200				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Unidade - Un			
<b>CUSTO FINANCIERO PARA O EXERCÍCIO.</b>				11.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

	Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB								
EXERCÍCIO			2023					
UNIDADE EXECUTORA			DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 04.02					
FUNÇÃO			Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 04					
SUBFUNÇÃO			Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 122					
PROGRAMA			Coleta e Tratamento de Esgoto					
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 0201					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
Atividade								
Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira								
Código Atividade			Nº 2200					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
97,00				Percentual - %				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO								639.100,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão
SAAEMB						
EXERCÍCIO		2023				
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.03				
FUNÇÃO		Saneamento				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 17				
SUBFUNÇÃO		Saneamento Básico Urbano				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 512				
PROGRAMA		Defesa Contra Inundações				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0203				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
Projeto						
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB						
Código Projeto		Nº	1200			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA		
1,00				Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				110.000,00		

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.03					
FUNÇÃO		Saneamento					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 17					
SUBFUNÇÃO		Saneamento Básico Urbano					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 512					
PROGRAMA		Defesa Contra Inundações					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0203					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Obras e Instalações							
Código Projeto		Nº 1201					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						110.000,00	

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.03					
FUNÇÃO		Saneamento					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 17					
SUBFUNÇÃO		Saneamento Básico Urbano					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 512					
PROGRAMA		Defesa Contra Inundações					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0203					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades							
Código Atividade		Nº 2202					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
		8.500,00		Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							4.433.550,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 04.03					
FUNÇÃO		Saneamento					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 17					
SUBFUNÇÃO		Saneamento Básico Urbano					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 512					
PROGRAMA		Defesa Contra Inundações					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0203					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Manutenção Usina de Reciclagem							
Código Projeto		Nº 2204					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				121.000,00			

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Consolidação das informações entre os programas de execução e planejamento.



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Câmara Municipal de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		CORPO LEGISLATIVO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.01					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA		Processo Legislativo					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 1					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO							
Código Atividade		Nº 2.001					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
29,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.076.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Câmara Municipal de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2023						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL							
Código Projeto	Nº	1.002					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
40,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				104.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Câmara Municipal de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.02					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA		Fiscalização Financeira e Orçamentária					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 2					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Reformas e Ampliação do Ppredio da Camara Municipal							
Código Projeto		Nº	1.132				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				98.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Câmara Municipal de Buritama



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração		Inclusão		Exclusão	
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO		2023					
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 01.02					
FUNÇÃO		Legislativa					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 01					
SUBFUNÇÃO		Ação Legislativa					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 031					
PROGRAMA		Fiscalização Financeira e Orçamentária					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 2					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL							
Código Atividade		Nº	2.002				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Ano - Ano			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.693.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: